



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lam U Tou

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, e após ouvidas a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT), a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), relativamente à interpelação escrita apresentada em 10 de Março de 2023 pelo Sr. Deputado Lam U Tou, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 287/E218/VII/GPAL/2023, de 20 de Março de 2023, e recebida em 21 de Março de 2023 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A DSAL acompanha de perto e de forma contínua as mudanças na oferta e procura dos recursos humanos dos sectores de actividade e as necessidades de formação. A fim de coadunar com as linhas de desenvolvimento baseado na diversificação moderada da estrutura económica, esta Direcção de Serviços organiza, com a colaboração dos sectores de actividade, associações profissionais, instituições de ensino e do ensino superior, entre outras unidades, mais cursos de formação que se adaptam às necessidades dos residentes de Macau, cujo objectivo se reside na disponibilização de apoio para o aumento das técnicas profissionais e o acesso prioritário ao emprego dos mesmos.

No que concerne à questão do emprego e da formação dos trabalhadores do sector do jogo focada na interpelação, é de sublinhar que estes assuntos continuarão a ser as preocupações da DSAL, pelo que tem empenhado para a promoção do aumento das técnicas profissionais destes trabalhadores, com vista a aumentar a competitividade para a integração no mercado de trabalho e na mudança de emprego. Desde 2015, foram sucessivamente proporcionados diversos planos de formação remunerada em serviço, cujo fim é de providenciar formações de aptidões técnicas e emparelhamentos de emprego necessários aos trabalhadores locais das empresas que estejam em início de funções, no activo ou que estejam interessados na reconversão profissional, auxiliando os trabalhadores no activo a aumentarem as suas qualidades conjuntas e a competitividade de emprego, de modo a aproveitarem melhor as oportunidades de ascensão vertical ou de mobilidade horizontal.

Actualmente, as modalidades de formação realizadas abrangem: Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações, Plano de formação de cozinheiros dos sectores hoteleiro e restauração, Plano de formação de gestor de operações de restauração, Plano de aperfeiçoamento dos conhecimentos básicos de culinária, Plano de desenvolvimento das elites e Plano de formação do espírito profissional dos trabalhadores da indústria do jogo, entre outros. A par disso, para um melhor entendimento da eficácia alcançada dos formandos após da conclusão das formações e da obtenção de certificados, desde 2017,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

esta Direcção de Serviços realiza, bienalmente, o “Inquérito sobre a situação de emprego dos formandos após formação e certificação”, englobando a sondagem das mudanças das técnicas profissionais, do espírito profissional, da situação de emprego e do nível salarial, entre outros, antes e depois da formação e certificação, servindo estes dados como fundamentos de referência para a definição de futuras políticas de formação.

Relativamente à questão focada na interpelação sobre o proporcionamento do Curso de formação de trabalhadores de elevação e montagem de unidades pré-fabricadas da construção civil, em regime do plano de formação subsidiada, é importante realçar que este plano tem como objectivo de apoiar o aumento das aptidões profissionais ou a integração no mercado de trabalho dos seus destinatários e que, através da atribuição do subsídio, são aliviadas as pressões económicas causadas pela situação epidémica. Dentre os quais, o plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade, composto por duas partes, das quais: “formação de aptidões” e “encaminhamento de emprego”, tem como destinatários os desempregados e os recém-graduados das instituições do ensino superior, em que permitem os formandos dominarem as aptidões básicas através das formações, com vista à integração no mercado do trabalho.

Após a conclusão dos cursos de formação, a DSAL irá ponderar globalmente as opções de emprego dos formandos conjuntamente com as vagas existentes no mercado laboral, providenciando o emparelhamento profissional aos mesmos que estejam interessados na procura de emprego, podendo também os mesmos optarem por procurar emprego ou exercer actividades por iniciativa própria. Os formandos que reúnem os requisitos podem ser atribuídos um subsídio de montante máximo de 6 656 patacas.

No processo de emparelhamento de emprego dos cursos de formação pertencentes ao sector da construção civil, esta Direcção de Serviços irá rever as informações dos registos das ofertas de emprego das empresas, assegurando que as exigências de contratação e as condições remuneratórias oferecidas correspondem às condições de contratação no mercado de trabalho actual. Concomitantemente, estes Serviços irão destacar pessoal aos estaleiros de construção civil que, juntamente com os representantes das associações e das empresas irão fiscalizar o andamento dos testes de aptidões técnicas e das entrevistas, de forma a garantir que os candidatos a emprego possam ser remunerados por níveis salariais compatíveis às suas aptidões.

Outrossim, a DSAL reitera a importação de trabalhadores não residentes como a forma única e taxativa de suprir a falta de recursos humanos locais, pelo que durante o processo de apreciação dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, esta Direcção de Serviços irá previamente proporcionar serviços de encaminhamento às empresas solicitadoras, acompanhando também os respectivos resultados do emparelhamento de emprego. Caso haja residentes adequados ou que reúnem condições para o desempenho do tipo de posto de trabalho a ser requerido, o respectivo pedido de contratação de trabalhadores não residentes de idêntico tipo de funções será indeferido, promovendo desta forma o acesso prioritário ao emprego dos residentes.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

No que diz respeito ao ponto dois da interpelação, o “Plano das Lojas com Características Próprias”, lançado pelo Governo da RAEM, pode atrair visitantes e residentes para procurarem sabores nas lojas dos bairros comunitários. O “Plano” não só aumenta a notoriedade e a visibilidade das lojas, como também redirecciona eficazmente os visitantes para diferentes zonas de Macau.

Ao mesmo tempo, a DSEDT introduziu um modelo de aplicação da tecnologia de realidade aumentada (RA) na Rua dos Ervanários, na Vila de Coloane e na Vila da Taipa, para providenciar experiências com dispositivos interactivos RA e criar pontos de *check-in* nos bairros comunitários, além disso, foram lançados descontos e benefícios de consumo em cooperação com as associações comerciais das diversas zonas, por forma a atrair os residentes e visitantes a prolongar o tempo de estadia e aumentar o consumo nos bairros comunitários. No futuro, continuar-se-á a explorar um ambiente adequado para a introdução de novas experiências tecnológicas que contribuam para a recuperação da economia comunitária, atraindo ainda mais visitantes a visitar e consumir nos bairros comunitários.

A DST também através dos programas de apoio financeiro do ano de 2023 denominados “Dinamizar a economia comunitária no âmbito do turismo”, “Promover a cultura gastronómica” e “Turismo marítimo”, incentiva as associações a aproveitarem os recursos locais, como, a cultura comunitária, a história, a gastronomia e a marina, e realizarem nas diversas zonas actividades comunitárias ligadas à integração intersectorial do “Turismo+”, inserindo novos elementos turísticos e aumentando a atractividade das zonas comunitárias, e desviando o consumo dos visitantes para as várias zonas.

Por outro lado, a DST continuará a recorrer às redes sociais públicas e convidará influenciadores digitais, para promover as diversas experiências turísticas em várias zonas de Macau e apresentar o turismo comunitário, atracções culturais e eventos festivos. Paralelamente, promovem-se, através da forma de dicas de viagem, as lojas com características próprias, petiscos típicos e restaurantes de qualidade, entre outros, no sentido de dar a conhecer as histórias culturais interessantes dos bairros de Macau. Para além disso, continuar-se-á a colaborar com os influenciadores digitais locais no âmbito de gastronomia para explorar a comida local através de passeios pelas ruas da cidade, pretendendo deste modo aumentar-se a eficácia para incentivar os visitantes a deslocarem-se a diversas zonas para consumir.

Em referência ao ponto três da interpelação, para aliviar a pressão económica sentida pelos residentes e empresários de Macau durante a epidemia, o Governo da RAEM lançou, em 2022, a “Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia” e o “Plano de subsídio de vida para aliviar o impacto negativo da epidemia nos residentes da Região Administrativa Especial de Macau em 2022”, estando este último plano a vigorar até Junho do corrente ano. Estes dois planos produzem efeitos positivos na estabilização da economia de Macau, no apoio à operação sustentável das pequenas e médias empresas, na redução dos encargos dos residentes e na garantia do emprego dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

trabalhadores.

No que concerne à comparticipação pecuniária, o Governo da RAEM vai em 2023 dar continuidade à implementação do Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, atribuindo 10 000 patacas e 6 000 patacas a cada residente permanente e não permanente, respectivamente. Nesta fase, a DSF encontra-se, em coordenação com os serviços públicos competentes, a elaborar os actos normativos sobre o Plano de Comparticipação Pecuniária e a desenvolver os respectivos trabalhos preparatórios relacionados com a atribuição, indo, após a devida conclusão, o Governo da RAEM divulgar à sociedade, em tempo oportuno, as disposições concretas relativas à sua atribuição.

Presentemente, a RAEM está praticamente a livrar-se da sombra epidémica, sendo boa a tendência da recuperação da sua economia. No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a dar muita atenção à nova evolução do panorama sócio-económico de Macau, estudando e avaliando de forma dinâmica a eficácia das variadas medidas de apoio. Simultaneamente, irão ser organizados de forma contínua, formações profissionais em diversas modalidades, providenciando aos candidatos a emprego diversos tipos de serviços de emparelhamento de emprego, de modo a promover eficientemente a integração dos residentes de Macau no mercado de trabalho.

6 de Abril de 2023.

O Director da DSAL, Substituto,
Chan Chon U